



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 225

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 11 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.722/2023, referente ao Projeto de Lei 225/2023, de autoria da Prefeitura de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,
Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 12426/23

